

Cristiana Nunes

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE
INVESTIGAÇÃO POR MESTRES INSCRITOS EM CURSOS NÃO CONFERENTES DE GRAU
ACADÉMICO

ATA N.º 3 - Ata de avaliação das entrevistas e lista de seriação provisória

Bolsa de Investigação destinada a Atividades de I&D a realizar por Mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI) no âmbito do projeto PT-INNOVATION-0013, DoMAR - Development of Microalgae Advanced Resources, Aviso#1 - Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PMEs; Biotecnologia Azul, a decorrer no LEAF, do Instituto Superior de Agronomia, financiado por Blue Growth Programme (EEA Grants).

Aos três dias do mês de outubro de 2022, pelas 16h00, reuniu em formato híbrido, i.e., presencialmente e por videoconferência, o painel de avaliação identificado em epígrafe, constituído por:

- Anabela Cristina Silva Naret Moreira Raymundo (Presidente do júri) – Prof. Associada com Agregação do Instituto Superior de Agronomia.
- Maria Cristiana Henriques Nunes (Vogal) – Investigadora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Agronomia.
- Joana Patrícia Araújo Ferreira (Vogal) – Investigadora Júnior do Instituto Superior de Agronomia.

Todos os membros do júri estiveram presentes.

A presidente do júri deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os presentes.

Ordem de trabalhos:

1. Realização das entrevistas
2. Avaliação das entrevistas
3. Elaboração da lista provisória de seriação dos candidatos

1. Realização das entrevistas

Os três candidatos convocados confirmaram via e-mail a comparência na entrevista. No dia anterior à entrevista, o candidato Gabriel Assis informou que não poderia comparecer à entrevista e que desistia do concurso por motivos pessoais. As restantes entrevistas decorreram como previsto, com início às 15,00h no Instituto Superior de Agronomia. Cada entrevista teve uma duração aproximada de 30 minutos.

2. Avaliação das entrevistas

A entrevista de cada candidato foi avaliada por cada membro do painel de avaliação de 0 a 20; a classificação final foi calculada como a média aritmética dos valores atribuídos por cada membro do painel.

As classificações resultantes foram:

Candidato	Classificação da entrevista
Gabriel Assis	Não compareceu
Lisiane Carvalho	13,8
Madalena Grácio	16,2

3. Elaboração da lista provisória de seriação dos candidatos

O painel de avaliação calculou de seguida as classificações finais de todos os candidatos admitidos a concurso, aplicando os pesos de 70% e 30% para a classificação curricular e a da entrevista, respetivamente. De acordo com o ponto 7.1 do Aviso de abertura do concurso, à classificação final foi adicionada a bonificação de 5%/artigo publicado numa revista científica Q1 ou Q2 na área do concurso, indexada à ISI Web of Science, e onde na qual o candidato seja primeiro ou segundo autor (em igual).

As classificações resultantes da deliberação do painel de avaliação constam seguinte tabela:

Candidato	Classificação				Classificação Global
	Curricular (AC)	Entrevista (AE)	Final (AEx0,7+IEx0,3)	Bonificação	
Eunice Costa**	12,1				12,1
Gabriel Andrade*	12,5	NC			12,5
Lisiane Carvalho*	14,1	13,8	14,0		14,0
Madalena Grácio*	15,3	16,2	15,6	0,05	15,6

*Candidatos convocados para entrevista por serem os 3 candidatos com as classificações curriculares mais elevadas

**Candidatos aprovados em mérito absoluto, sem atribuição da classificação IE por não se incluírem no grupo dos 3 com as classificações documentais mais elevadas

NC – Não compareceu

O painel de avaliação procedeu à elaboração da lista provisória de classificação e seriação dos candidatos, por ordem decrescente da classificação final, de todas as candidaturas avaliadas, a qual se anexa a esta ata (Anexo I).

O painel de avaliação deliberou proceder à comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação e notificação aos candidatos para a audiência prévia, sendo que após comunicação da lista provisória dos resultados, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo requerido aos candidatos que se nada tiverem a alegar o declarem expressamente por escrito.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o painel de avaliação o direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata que vai assinada pelos membros do painel de avaliação.

Lisboa, 03 de outubro de 2022



Prof. Doutora Anabela Raymundo



Doutora Cristiana Nunes



Doutora Joana Ferreira